



Grupo Desportivo
Santander Totta



Campos de Férias do Castor 2026

Estadia em Regime Fechado

As nossas atividades de Campos de Férias, destinam-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 17 anos.

As nossas atividades de Campos de Férias, destinam-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 17 anos. Para além dos tradicionais jogos de futebol, e voleibol, os participantes podem ainda fazer: Karts, Lasergames, Seringaball, Jogos aquáticos, slide, Pontes de cordas, Ponte do Indiana Jones, Orientação, Tiro com arco, Stand up Paddling, Canoagem, Jangadas e outras divertidas atividades tais como jogos de exterior (diurnos e noturnos).

As nossas Atividades realizam-se na Quinta Contente, em Nicolaus - Landeira - Concelho de Vendas Novas. Dista cerca de 6 Km de Águas de Moura, 20 Km de Vendas Novas, 22 Km de Setúbal e 60 Km de Lisboa.

Condições para Sócios GDST

O GDST subsidia estas atividades com um preço final por filho no quadro Preço Comparticipado GDST.

As comparticipações mantêm-se até ao esgotamento da dotação orçamental do GDST.

Caso esgote a dotação orçamental os sócios poderão continuar a inscrever os filhos usufruindo do Preço Protocolo GDST.

Períodos Campos de Férias (1 semana - 7 dias)

- 1.º Turno - 28 a 04 de julho
- 2.º Turno - 05 a 11 de julho
- 3.º Turno - 12 a 18 de julho
- 4.º Turno - 19 a 25 de julho
- 5.º Turno - 26 a 01 de agosto
- 6.º Turno - 02 a 08 de agosto
- 7.º Turno - 09 a 15 de agosto
- 8.º Turno - 16 a 22 de agosto
- 9.º Turno - 23 a 29 de agosto

Preços por período

Preço Protocolo GDST
1 Semana – 356,88€

Preço Público
1 Semana – 446,10€

Preço Comparticipado GDST
1 Semana – 249,82€ (Comparticipação GDST + Banco Santander)

Pagamento e Inscrição On-line

Pagamento é efetuado por débito em conta, dia 24, (pode ser em prestações até dezembro), **com mínimo de 25 euros** por prestação.

Na inscrição deverá inserir o filho participante através da aba “**Adicionar Participante**” tantas vezes quanto o número de filhos participantes.

O GDST subsidia esta atividade com uma comparticipação por filho, que será efetuada após apresentação do comprovativo de pagamento e válido a 1 semana por criança. Comparticipações superiores a 1 semana, serão analisadas mediante a dotação orçamental. As comparticipações mantêm-se até se esgotar a dotação orçamental do GDST.